DECISÃO Nº 125/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.08.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202043/01-75, de acordo com o parecer nº 128/2001 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, no nível Mestrado Profissionalizante.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.